



RESOLUÇÃO 871/95

APROVA RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 3672/95, originário do Centro de Humanidades e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, aprovado pela Resolução nº 763/94-CEPE, para preenchimento de vagas de Professor Assistente e Professor Adjunto do Quadro de Carreira de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação no Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme discriminação abaixo:

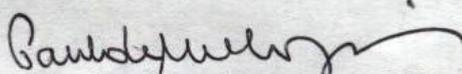
ÁREA DE CONHECIMENTO: Filosofia
Concentração: Filosofia Política e Ética.

NOME DO CANDIDATO	CLASSE	CLASSIFICAÇÃO
João Emiliano Fortaleza de Aquino	Prof.Assistente Nível V	1º lugar

Art.2º - Caberá ao Departamento de Pessoal adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de maio de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor